



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 05/2023

CONTRATANTE: Município de Dom Pedro de Alcântara

CONTRATADO: Rudinei De Lima Justo

Cláusula Primeira: As partes aqui contratadas, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 05/2023, firmado em 17/01/2023, devido a impossibilidade técnica de execução completa do objeto do contrato no prazo estipulado, em conformidade com a cláusula quarta do contrato original.

Cláusula Segunda: Constitui o objeto deste aditivo contratual a prorrogação o prazo final para execução da obra contratada, passando a ser de mais trinta (30) dias.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato acima referido permanecem inalteradas, vigorando nos mesmos termos.

Dom Pedro de Alcântara, 17 de março de 2023.

Alexandre Evaldt Model
Prefeito Municipal
Representante da Contratante

Rudinei De Lima Justo
Contratado

Este aditivo contratual se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Dom Pedro de Alcântara, 17 de março de 2023.

GIOVANI PACHECO TRAJANO
Assessor Jurídico – OAB/RS 44.575